



# Edital

N.º 101

## Condicionamento do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 22 de junho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização das Comemorações do Dia da Marinha do Tejo, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, no troço da Av.<sup>a</sup> Marginal compreendido entre a Estrada de São Sebastião e o Largo do Cais, no dia 23 de junho das 9.00h às 13.00h.

Estacionamento proibido, sujeito a reboque, num troço do parque de estacionamento, situado junto ao Centro Náutico, conforme a sinalização provisória existente no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de junho 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo